Exercício: 2017 Página(s): 1/1

Decreto N° 1384 - de 10 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Unidade 03 - Serviço de Ed	•		
Sub-Unidade 01 - Educação 2.03.01.12.361.0014.2.0050	o Recursos Proprios 0 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 3			1.000,00 1.000,00
Total Geral		R\$	1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral		R\$	1.000,00
Total da Unidade 3		R\$	1.000,00
			1.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0051 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino	Pré-Escolar	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios			
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 10 de Julho de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20